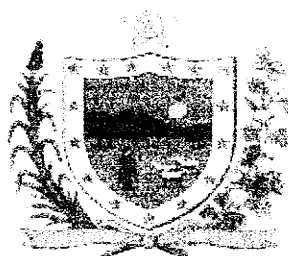


Recabido(a) na Sessão
ORDINARIA
Do Dia 07/05/2013
Presidente



Aprovado(a) na Sessão
ORDINARIA
Do Dia 07/05/2013
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA Dr. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
CNPJ: 08.354.235/0001-93

REQUERIMENTO - Nº 59/2013

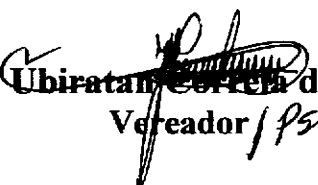
Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 145 do Regimento Interno c/c artigo 12 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja enviado ofício ao **Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba - Ricardo Vieira Coutinho**.

Requeiro de Vossa Excelência a construção e manutenção de uma Casa de Permanência em Itabaiana – ligada à estrutura organizacional da FUNDAC.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 30 de abril de 2013.

Justificativa: Sendo Itabaiana cidade sede da 12ª Gerencia Geo Administrativa e estatisticamente com alto índice de dependência química, violência domestica e sexual de crianças e adolescentes na região, Julgamos necessários o atendimento ao pleito, ficamos agradecidos na certeza de sermos atendidos.


José Ubiratan Correia de Melo
Vereador / PSB